



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

"Dispõe sobre Homologação e Adjudicação de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O Exm°. Sr. **JOSÉ GETULIO VÉGAS DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como os demais diplomas legais,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, corroborado pelo parecer de regularidade do Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, fundamentado no art. 38, inciso VII c/c com art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o certame licitatório na modalidade **CONVITE nº CV-001/202/CPL-CMM**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR FLUVIAL, TIPO VOADEIRA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO PARA DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS PARA O ANO DE 2023**.

Art. 2º - **ADJUDICAR**, fundamentado no art. 38, inciso VII c/c com art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o certame licitatório na modalidade;

§ 1 - **RUTH CORREADE OLIVEIRA**, CPF: 487.509.562-72, cuja proposta, no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos e reais), mostrou ser a mais vantajosa para a Administração, como a de menor preço global, conforme consta nos autos do Processo.

Art. 3º - Encaminhar os autos à **SECRETARIA LEGISLATIVA** para tomar as providências cabíveis concernentes ao cumprimento deste termo e à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo.

Art. 4º - Pelo presente autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

Art. 5º - Este Termo de Homologação e Adjudicação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

Art.6º - Dê-se Ciência. Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GETULIO VIÉGAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Melgaço

Registrado e publicado na data supra nos termos do Caput do art. 89, da Lei Orgânica Municipal.
Secretaria Legislativa em 01 de fevereiro de 2023.

José de Lima Nogueira Filho
JOSÉ DE LIMA NOGUEIRA FILHO

Presidente da comissão de licitação